

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 093/2024

Data: 03/06/2024

Assunto: Migração do Censo Escolar 2024

Interessados: Escolas Estaduais, Municipais e Privadas

Prezados senhores,

De acordo com o comunicado CITEM/DEINF/CGAB Nº 24/2024, de 29 de maio de 2024, conforme portaria nº 181, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2024, informamos que o período de coleta de dados da Matrícula Inicial – 1ª etapa do Censo Escolar 2024, estará disponível entre 29/05/24 e 31/07/24. Esse é o período no qual a **Coordenação Estadual do Censo Escolar** realizará a migração dos dados informados na SED – Secretaria Escolar Digital – para o sistema Educacenso.

Importante:

Todas as escolas públicas e privadas devem aguardar a migração dos dados e orientações, para posteriormente retificar os dados migrados, caso necessário.

Caso as escolas digitem os dados diretamente no sistema Educacenso nesse período, a migração irá sobrepor as informações.

Apenas para escolas exclusivas de atendimento EAD é permitida a digitação dos dados da matrícula inicial diretamente no sistema Educacenso, já as escolas mistas (atendimento EAD e presencial), devem aguardar comunicado com novas orientações.

Aproveitamos para reforçar a necessidade de que todos os municípios devem estar com o perfil de usuário ativo no sistema Educacenso.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogerio Corrêa
Diretor Técnico II – CIE